



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 21/2025

Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Empresa contratada: LUIZ FELIPE MEIRELLES VETTORI PAGANELLI

CNPJ/MF nº: 13.147.274/0001-50

Valor total da contratação: R\$ R\$719,00 (setecentos e dezenove reais)

1. DO OBJETO

Trata-se da Contratação de empresa para a prestação de serviço de revisão do veículo CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1, de propriedade da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.

3.3. Eu, Luciano dos Reis Bento, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Minas Gerais/MG, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LUIZ FELIPE MEIRELLES VETTORI PAGANELLI**, inscrita no CNPJ nº 13.147.274/0001-50, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Conceição do Rio Verde/MG, 18 de setembro de 2025.

Luciano dos Reis Bento

Presidente da Câmara Municipal